



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 24/22

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Salão de Festas de São Martinho das Amoreiras, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Luis Carlos Lima Cardoso, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. ----

-----Faltou à reunião Sara Cristina Ramos Marcelino, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pela Coligação Democrática Unitária, por motivos pessoais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a sua falta.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 23/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

10/11/2022: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Senhor Presidente da Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, Hélder António Guerreiro, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Neste período registaram-se as seguintes intervenções:-----

-----1. O Senhor Manuel da Silva Graça, residente em Corte Malhão, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, solicitou a colocação de eletricidade pública no monte Moledro onde vive, uma vez que existe eletrificação a um quilómetro de distância. Informou ainda que tem energia solar há cerca de vinte anos e o Município efetuou um melhoramento há três anos, mas ainda assim era insuficiente. O sistema só funciona bem no verão, no inverno e em dias sem sol o sistema não funciona. Referiu ainda que para ter um frigorífico, tem que ser ligado a gás e apenas dura um mês, acabando os painéis por serem utilizados apenas para o uso das lâmpadas e pouco mais. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que reconheceu a existência do problema e lamentou não ter sido possível colocar energia em todos os montes. Referiu ainda que como informou os intervenientes na reunião ordinária realizada no dia dezassete de fevereiro em Santa Clara-a-Velha, no decorrer da primeira semana aberta, antigamente existia financiamento do Estado para dotar as povoações de eletrificação, mas o Município acabou por ficar sozinho nesses apoios e tem sido difícil apenas com o investimento municipal colocar eletricidade nos montes mais dispersos. -----

-----Contudo, aguardava-se a divulgação do quadro comunitário para o próximo ano, para conhecimento das possibilidades de financiamentos, que devem passar pelo apoio a modelos de produção energética autónoma e distribuída.-----

-----2. O Senhor Manuel dos Santos Mendes, residente em Montinho do Meio, Freguesia de Vale de Santiago, agradeceu a todo o Executivo Municipal pela iniciativa da Semana Aberta e pela realização da reunião de Câmara Municipal ser descentralizada e aberta ao público, pois os munícipes tinham assim a possibilidade de intervir sem terem de se deslocar a Odemira. -----

-----Posteriormente informou que tem a decorrer na Câmara Municipal um processo de legalização da sua habitação, pelo que solicitou urgência na análise, uma vez que tem compradores interessados na aquisição do prédio, mas sem a licença de habitação não é possível esse ato.-----

-----Interveio o Vereador Pedro Ramos que informou que o processo de legalização estava em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

análise por parte dos serviços de licenciamento, e que posteriormente terá que efetuar o pedido de licença de habitação, mas que iria analisar o processo e posteriormente informar o município. -----

-----Por fim interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que agradeceu a presença de todos os intervenientes, bem como a presença da Inês Hilário, Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Santiago; Daniel Balinhas, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias; Manuel Penedo, Presidente da Junta de Freguesia de Colos, e Nuno Duarte, Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia vinte e oito de outubro – Esteve presente na sessão de abertura da Jornada Técnica dos Engenheiros Técnicos, organizada pela Secção Regional Sul da Ordem dos Engenheiros Técnicos, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, onde um dos temas abordados foi a Construção em Taipa. ----

----- Dia três de novembro – Esteve presente no IV Encontro Nacional de Limpeza Urbana, realizado em Loulé. -----

----- Dia quatro de novembro – Esteve presente numa reunião com os agentes culturais, para análise ao Regulamento “Odemira Criativa”. -----

----- Dia dez de novembro – Participou no IV Plenário EUROACE 2022, que decorreu no Centro Ciência Viva de Proença-a-Nova, onde a Estratégia de Cooperação Territorial Transfronteiriça EUROACE2030 serviu de enquadramento às atividades de cooperação entre um conjunto de entidades públicas e privadas, de modo a conduzir ações concertadas que produzam resultados mais significativos. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na Inauguração do CIBT NERBE - Centro de Incubação de Base Tecnológica, em Beja, que visa efetuar um acolhimento dos empreendedores e empresários, e contou com a presença da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. -----

----- Dia catorze de novembro – Esteve presente numa reunião conjunta com todos os autarcas da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, e a presença da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, que decorreu em Lisboa, para debater o Plano Territorial de Transição Justa do Alentejo Litoral, cujos apoios visam compensar os impactos do processo de transformação para uma economia descarbonizada, que levou ao fim da produção da energia elétrica a partir de carvão na central termoelétrica de Sines. Na reunião participou ainda a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Isabel Ferreira; o Secretário de Estado da Administração Local, Carlos Miguel; o Presidente da CCDR Alentejo, António Ceia da Silva, e o Vogal Executivo da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo, Tiago Teotónio Pereira. -----

----- De dia quinze a dezassete de novembro – Esteve presente no evento Smart City Expo World Congress, em Barcelona, cujo tema de referência foram projetos e soluções na área dos Territórios Inteligentes, em que Odemira marcou presença nesse encontro como território estratégico que terá como desafio tornar-se um território “Mais Inteligente”, dotado de serviços e recursos sustentáveis colocados ao serviço de pessoas e que, simultaneamente, sejam potenciadores de investimento em investigação, inovação, energias limpas e descarbonização.-----

----- Dia dezoito de novembro – Esteve presente numa reunião online com o Senhor Diretor da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DGADR, na qual debateram questões relacionadas com a escassez de água, salvaguardando assim o consumo humano e abeberamento de animais. - -----

----- De dia vinte a vinte e cinco de novembro - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Colos, Relíquias, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago, as Freguesias do Interior Norte do concelho, com o objetivo de promover uma gestão autárquica do território mais próxima e participada, que contou com o atendimento descentralizado do Executivo Municipal, reuniões temáticas com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), Agrupamento de Escolas de Colos, associações e clubes, empresários, a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

visita a obras em curso e investimentos previstos nas freguesias e a promoção do contacto com a população e dinâmicas locais.-----

-----1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia dezasseis de novembro – Esteve presente numa reunião com representantes da Rota Vicentina, sobre o funcionamento da associação e os projetos futuros, bem como a articulação de apoios a intervenções urgente em alguns trilhos. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reunião do Conselho Intermunicipal do Alentejo Litoral - CIMAL, na qual foi apresentado, pelo Presidente do Conselho de Administração das Águas Públicas do Alentejo, o estudo referente ao abastecimento de água futuro ao Alentejo Litoral, cujo objetivo é responder ao desenvolvimento de novos projetos industriais, turísticos e agrícolas e atender ao impacto das alterações climáticas de modo a assegurar e garantir o fornecimento eficaz às populações. -----

----- Dia vinte e três de novembro – Esteve presente numa reunião de Assembleia Geral da Associação Beneficiários do Mira, para aprovação do orçamento. -----

----- Dia vinte e cinco de novembro - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Colos, Relíquias, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago, as Freguesias do Interior Norte do concelho, com o objetivo de promover uma gestão autárquica do território mais próxima e participada, que contou com o atendimento descentralizado do Executivo Municipal, reuniões temáticas com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), Agrupamento de Escolas de Colos, associações e clubes, empresários, a visita a obras em curso e investimentos previstos nas freguesias e a promoção do contacto com a população e dinâmicas locais. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----

----- Dia dez de novembro – Assistiu ao espetáculo BOWING BACK, um espetáculo de Dança, Música e Palavra, que celebra a interculturalidade no concelho, no âmbito do Plano Municipal de

Integração de Migrantes – Odemira Integra. -----

----- - Dia doze de novembro – Participou no 26.º aniversário da Associação Cultural Ribeira do Seissal e Campo Redondo. -----

----- - Dia dezanove de novembro – Assistiu à apresentação do livro “Cem anos de perdão”, de João Tordo. O Escritor apresentou o seu mais recente policial, bem como o seu percurso literário, o que permitiu um diálogo com os leitores presentes. Esta iniciativa decorreu na Biblioteca Municipal de Odemira, no âmbito das comemorações do Centenário de Saramago. -----

----- - Dia vinte e cinco de novembro - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Colos, Relíquias, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago, as Freguesias do Interior Norte do concelho, com o objetivo de promover uma gestão autárquica do território mais próxima e participada, que contou com o atendimento descentralizado do Executivo Municipal, reuniões temáticas com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), Agrupamento de Escolas de Colos, associações e clubes, empresários, a visita a obras em curso e investimentos previstos nas freguesias e a promoção do contacto com a população e dinâmicas locais. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Informou que visitou a obra em curso no pavilhão dos Alagoachos, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, cuja conclusão está para breve. -----

----- Deu ainda conhecimento que as empreitadas de Construção do Centro de Atividades Ocupacionais de Odemira, do Loteamento do Bairro do Casal Novo em São Teotónio, da Ciclovia do Cruzamento do Almogrove – Almogrove e da empreitada de ampliação do Centro Escolar de São Luís, terão início brevemente. -----

----- - Dia vinte e cinco de novembro - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Colos, Relíquias, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago, as Freguesias do Interior Norte do concelho, com o objetivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

promover uma gestão autárquica do território mais próxima e participada, que contou com o atendimento descentralizado do Executivo Municipal, reuniões temáticas com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), Agrupamento de Escolas de Colos, associações e clubes, empresários, a visita a obras em curso e investimentos previstos nas freguesias e a promoção do contacto com a população e dinâmicas locais. -----

-----5 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----

----- Dia dez de novembro – Esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Colos. -----

----- Dia treze de novembro – Assistiu ao espetáculo BOWING BACK, um espetáculo de Dança, Música e Palavra, que celebra a interculturalidade no concelho, no âmbito do Plano Municipal de Integração de Migrantes – Odemira Integra.-----

----- Dia catorze de novembro – Esteve presente numa reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira. -----

----- Dia quinze de novembro – Esteve presente numa ação de formação/sensibilização, sobre os dezassete objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, realizada com os Chefes de Divisão da Câmara Municipal, para implementação no Município de Odemira.-----

----- Dia dezasseis de novembro – Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, na qual foi efetuado o balanço do início do ano letivo e debatida a revisão do Regulamento das bolsas de estudo para o ensino superior e ensino secundário.-----

----- Dia vinte e cinco de novembro - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Colos, Relíquias, São Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago, as Freguesias do Interior Norte do concelho, com o objetivo de promover uma gestão autárquica do território mais próxima e participada, que contou com o atendimento descentralizado do Executivo Municipal, reuniões temáticas com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), Agrupamento de Escolas de Colos, associações e clubes, empresários, a

visita a obras em curso e investimentos previstos nas freguesias e a promoção do contacto com a população e dinâmicas locais. -----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que lembrou que a ETAR do Malavado já tinha sido objeto de receção das descargas planeadas e das descargas abusivas por parte de algumas empresas contratadas pelas empresas agrícolas, mas atualmente estava a funcionar com condições em virtude de terem cessadas tais descargas, assunto que havia sido referido em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de outubro do ano de dois mil e vinte, na qual o Presidente da Câmara Municipal solicitou à Vereadora Raquel Silva que averigua-se as descargas clandestinas e sugeriu que as descargas no geral fossem encaminhadas para as ETARs de São Teotónio, Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes. Após dois anos, aquelas descargas estão a ser efetuadas na ETAR de São Pedro, uma estação com menos condições que a estação do Malavado, pois não tem capacidade e nem está preparada para esse fluxo de caudal. Referiu ainda que esta situação lhe tinha sido reportada pelos habitantes da localidade que se queixavam do mau-cheiro. Nesta conformidade, questionou porque é que não se arranjou uma outra solução que podia passar pelas descargas na ETAR da Zambujeira do Mar ou de São Teotónio, uma vez que essas estações têm uma melhor capacidade. Revelou ainda que tinha informação de que algumas empresas do Concelho de Aljezur efetuavam descargas em Odemira. -----

-----Sobre o assunto, a Vereadora Raquel Silva informou que na ETAR de São Pedro estão a ser efetuadas cinco descargas por semana de duas empresas autorizadas para o efeito. Contudo, têm surgido alguns problemas de descargas não autorizadas. -----

-----Informou ainda que tinha sido solicitada autorização às Águas Públicas do Alentejo para se proceder às descargas na ETAR de São Teotónio, e a informação prestada é que só seria possível caso as empresas tivessem um adaptador, e só o Município de Odemira é que o poderia efetuar. Para as descargas na ETAR da Zambujeira do Mar, não foi dada autorização por parte das Águas Públicas do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alentejo. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que informou que as empresas deveriam comprar um adaptador para procederem às descargas, tal como fez o Município de Odemira. Alertou ainda que de acordo com informações prestadas pelos moradores de São Pedro, estavam a ser efetuadas diariamente mais de seis descargas acompanhadas pelo funcionário da Câmara Municipal, por viaturas na maior parte delas, com capacidade de cinco metros cúbicos de cada vez, pelo que essas descargas não eram clandestinas. Alertou ainda que junto à ETAR de São Pedro existe um criador de cabras e que há pouco tempo lhe tinham morrido alguns animais, questionando se poderia estar relacionado com aquela situação. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que numa visita ao local constatou-se que existem problemas e que terão que analisar a situação, de forma a se tomarem medidas de controle de forma a que não surjam descargas ilegais. -----

-----O Vereador Luís Cardoso questionou o motivo pelo qual o pedido para as descargas não era efetuado diretamente pelas próprias empresas às Águas Públicas do Alentejo.-----

-----A Vereadora Raquel Silva informou que as Águas Públicas do Alentejo apenas aceitavam o pedido por intermédio do Município de Odemira. -----

-----Sobre a desagregação das Juntas de Freguesia de Bicos, Colos e Vale de Santiago, o Vereador Luís Cardoso informou que não tinha conhecimento do processo, tal como tinha referido na reunião ordinária da Câmara Municipal anterior, pelo que lhe causou alguma admiração o ponto principal da reunião de Assembleia de Freguesia de Vale de Santiago, no dia dezoito de novembro, ser a proposta de desagregação. Afirmou que não era contra a proposta e parabenizou a iniciativa, mas considera que o processo deveria ter sido aberto à população das Freguesias envolvidas, de forma a serem ouvidas antecipadamente e não terem sido informados só na reunião de Assembleia de Freguesia onde foi apresentado o plano que tinha sido elaborado com alguma antecedência e feito todo o levantamento dos bens e recursos de cada freguesia.-----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que todo o processo foi gerado inicialmente pelas Juntas de Freguesia segundo a Lei em vigor, envolveu a população com a realização das reuniões extraordinárias com a participação do público nas Assembleias das Freguesias envolvidas.

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o importante é que se cumpria a Lei e os prazos, para que se aprove a Proposta da Desagregação das referidas Juntas de Freguesia. -----

-----Interveio novamente o Vereador Luís Cardoso que informou que numa intervenção de um prolongamento de rede de água, foi contactado por uma proprietária de uma habitação que tinha ficado isolada com uma vala aberta que impossibilitava a sua saída da viatura enquanto decorriam as obras, pelo que considerou que estes trabalhos devam ser efetuados com alguma coordenação, de forma a evitar constrangimentos. -----

-----Interveio a Vereadora Raquel Silva que informou que assim que lhe foi reportada a situação, entrou em contato com a munícipe para diretamente lhe pedir desculpas pelo acontecimento. Referiu que tinham surgiram alguns constrangimentos na execução dos trabalhos, designadamente pelo facto de ter existido uma outra rotura no concelho na mesma altura. -----

-----Sobre o assunto interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que considerou importante perceber o que falhou na intervenção e que se deverá ter em atenção estas situações, de forma a que os munícipes não sejam prejudicados.-----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que alertou para o facto de no Jardim de Infância do Cavaleiro, não existirem condições mínimas no espaço, faltando algum conforto térmico, materiais e mesas e, nesse sentido, questionou se havia a possibilidade de se resolver a situação o mais breve possível.- -----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que o serviço de Educação já se encontrava analisar a situação, pelo que nos próximos dias ficaria resolvida. -----

-----Por último, o Vereador Luís Cardoso solicitou que a viatura da barquinha pudesse prestar



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apoio para um munícipe proceder ao corte de uma pernada de um pinheiro que está junto à sua habitação, na localidade da Bemposta, representando algum perigo. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA-----

1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foram presente os seguintes documentos:-----

-----1 – Mail, datado de 08/11/2022, proveniente do Senhor António Maurício, a dar conhecimento da carta dirigida a Sua Excelência o Presidente da República.-----

-----2 – Mail, datado de 08/11/2022, proveniente da Senhora Deputada Paula Santos, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento das propostas apresentadas pelo referido Grupo Parlamentar, relativamente ao Orçamento de Estado para 2023. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

2 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA-----

-----Foi presente a informação nº 6382-2022, datada de 18/11/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter nos termos da alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 18/2022 P - Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Odemira-----

-----Considerando que;-----

-----A Direção-Geral da Administração da Justiça tem por missão assegurar o apoio ao funcionamento dos tribunais;-----

-----O Município de Odemira tem por missão planear, organizar e implementar políticas municipais conducentes à qualidade de vida no concelho e, simultaneamente, prestar um serviço de

qualidade aos seus munícipes; -----

-----O Município de Odemira e a Direção-Geral da Administração da Justiça são entidades públicas abrangidas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

-----A permanente obrigação de prossecução do interesse público que caracteriza as entidades da Administração pública convida à maximização da eficiência através da adaptabilidade dos seus recursos; -----

-----Estão em causa razões de economia para o erário público decorrentes da satisfação dos interesses dos serviços sem aumento de despesa. -----

-----Considerando ainda, que; -----

-----de um quadro de onze funcionários previstos, se encontram presentemente, apenas quatro funcionários no exercício de funções, causando assim grandes constrangimentos no bom funcionamento dos serviços. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Odemira, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar em representação do Município. -----

-----Odemira, 16 de novembro de 2022-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º” -----

-----O presente Protocolo prevê a disponibilização de um trabalhador do Município para exercer funções no edifício onde se encontra instalado o núcleo de Odemira, sito no Largo Brito Pais - 7630-133 Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação. -----

-----3 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TDMP) - FIXAÇÃO DE TAXA PARA VIGORAR EM 2023 -----

-----Foi presente a informação nº 6374-2022, datada de 18/11/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, a Proposta, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Proposta n.º 19/2022 P - Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) -----

-----Fixação de taxa para vigorar em 2023-----

-----Considerando que: -----

-----A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), alterada pelos Decretos-Lei n.ºs 176/2007 de 8 de maio, 123/2009 de 21 de maio, e 258/2009, de 25 de setembro e alterada e aditada pelas Leis n.ºs 35/2008, de 28 de julho, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, Lei 82-B/214, de 31 de dezembro, 127/2015, de 3 de setembro, 15/2016, de 17 de junho e Decreto-Lei n.º 92/2017, de 31 de julho, conferiu aos Municípios a possibilidade da criação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP); -----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 106.º do citado diploma, o aludido tributo deve refletir os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal; -----

-----A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais do Município; -----

-----O percentual referido no parágrafo anterior deve ser aprovado anualmente por cada

Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior ao que se destina a sua vigência; -----

-----O Regulamento nº 38/2004, publicado na II Série do Diário da República nº 230, de 29 de setembro de 2004, da responsabilidade do ICP-ANACOM, estabelece os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos Municípios da TMDP.-----

-----Tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal que o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2023 no Município de Odemira, seja fixado em 0,25%.-----

-----Odemira, 18 de novembro de 2022-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----4 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS A LIQUIDAR EM 2023-----

-----Foi presente a informação n.º 6378-2022, datada de 18/11/2022, a remeter nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 21/2022 P - Imposto Municipal sobre Imóveis -----

-----Fixação das taxas a liquidar em 2023-----

-----Considerando que:-----

-----O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação, confere aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a competência para fixar as taxas de imposto, respeitando os intervalos de 0,3 a 0,45 para os prédios urbanos, conforme a alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI;-----

-----Com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) procedeu-se à alteração do CIMI, nomeadamente pela inclusão de norma, segundo a qual os municípios podem, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigore no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro; -----

-----Em 2016, esta matéria foi novamente alterada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de Março (LOE 2016), que veio alterar as regras e determinar que este benefício fiscal passasse de uma redução na percentagem da taxa de IMI aplicável para uma dedução quantitativa fixa de acordo com o número de dependentes do agregado familiar, de 20€, 40€ e 70€ para, respetivamente, 1, 2 e 3 ou mais dependentes, sendo estas regras aplicadas sobre os rendimentos de um ano a aplicar no IMI a liquidar no ano subsequente, beneficiando agora claramente os agregados de menores rendimentos e, como tal, a nosso ver, mais justa que o regime anterior, e a manter sobre os rendimentos de 2022;-----

-----O artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, determina que as deliberações da Assembleia Municipal sejam comunicadas por transmissão eletrónica de dados à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, para liquidar no ano seguinte;-----

-----Considerando ainda que:-----

-----Continuamos a assistir a um constante aumento da despesa resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade;-----

-----Os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA), exigem à Câmara Municipal a manutenção de um nível elevado de disponibilidade financeira para fazer face a compromissos existentes, bem como a novos compromissos decorrentes de candidaturas em curso ou

em fase de aprovação para a realização de obras.-----

-----Mas que também deve ser tido em conta:-----

-----As dificuldades económicas de muitas famílias do concelho, e que por consequência a autarquia, numa perspetiva de solidariedade e no âmbito do seu papel redistributivo, tem vindo a reforçar, anualmente, os meios no apoio social e na diminuição dos custos dos bens públicos para as famílias (a gratuitidade dos transportes escolares são um exemplo); -----

-----Em 2022 e certamente em 2023, o IMI arrecadado pelos municípios (Odemira não é exceção) decresceu, tendo por base o alargamento do número de beneficiários de isenção, decorrentes da aplicação das regras do OE 2016, designadamente, por os agregados familiares que têm um rendimento inferior a 15.295 € (IAS/anual x 2,3) não pagarem IMI se os imóveis tiverem avaliação igual ou inferior a 66.500€; -----

-----Em 2022 e certamente em 2023, a cláusula de salvaguarda (aprovada no OE 2016) provocou nova redução de receita de IMI arrecadada pelos municípios. -----

-----Tendo ainda em consideração;-----

-----Considerando que a atual conjuntura socioeconómica e a crise energética tem contribuído para o aumento substancial das despesas gerais das famílias, com especial impacto nos combustíveis, energia (bens energéticos e bens alimentares);-----

-----A necessária prudência na gestão financeira do Município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que os valores liquidados em Odemira no ano de 2022, foi de 0,30, estando este valor muito próximo dos limites mínimos fixados por Lei e entre os mais baixos do País;-----

-----É neste quadro atual, após análise e ponderação de todos os constrangimentos, que tenho a honra de propor que a Exma. Câmara Municipal, delibere de acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

submeter a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal as seguintes taxas de IMI para vigorar no Município de Odemira no ano de 2023 (todas abaixo do limite máximo fixado por lei): -----

-----1 - Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua atual redação: -----

-----Fixar em 0,30 % (taxa mínima legalmente possível) para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do mesmo Código. -----

-----2 - Aplicar a redução familiar de 20€, 40€ e 70€ em função do número de dependentes do agregado familiar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI. -----

-----3 - Nos termos e para os efeitos dos n.os 6 e 8 do artigo 112.º do mesmo diploma fixar a majoração de 30 % sobre a taxa aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Odemira tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Odemira; -----

-----4 - Nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, as taxas previstas na alínea c) do n.º 1 daquele artigo, são elevadas, anualmente: -----

-----a) Ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos, como tal definidos há mais de um ano; -----

-----b) Ao triplo, nos casos de prédios em ruínas, como tal declarados em auto de vistoria efetuado ao abrigo, nomeadamente, do n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações. -----

-----5 - Ao abrigo do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do quadro legal da “Fiscalidade Verde”, atribuir uma isenção parcial de 10 % no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou frações classificados com eficiência energética da classe A e A+, sendo a isenção parcial

aplicável ao respetivo valor patrimonial.-----

-----6 - Os Serviços, para efeitos da aplicação da taxa do IMI prevista no n.º 3 e em cumprimento do n.º 15, ambos do artigo 112.º do CIMI, elaborarão listagens das situações previstas em 2 e 3, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno. -----

-----Odemira, 18 de novembro de 2022-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----5 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - FIXAÇÃO DO VALOR PARA 2023-----

-----Foi presente a informação nº 6375-2022, datada de 18/11/2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta nº 20/2022 P - Participação do Município no IRS – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares-----

-----Fixação do valor para 2023-----

-----Considerando que: -----

-----O n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estipula como receita dos Municípios, uma participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS; -----

-----De acordo com o n.º 2 do citado dispositivo legal, essa mesma participação depende da deliberação que verse sobre a percentagem do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

-----A transferência de competências já efetuadas para a administração local, com o conseqüente acréscimo de obrigações relativos à gestão de combustíveis, no âmbito da Proteção Civil;-----

-----O constante aumento da despesa, resultante do aumento generalizado do custo dos bens e serviços adquiridos pela edilidade, condiciona a gestão municipal;-----

-----Tendo ainda em consideração:-----

-----A necessária prudência na gestão financeira do município, procurando evitar uma quebra acentuada da receita global municipal e que o valor aplicado em Odemira foi, no ano transato, de 3,5%;-----

-----Considerando que a atual conjuntura socioeconómica e a crise energética tem contribuído para o aumento substancial das despesas gerais das famílias, com especial impacto nos combustíveis, energia (bens energéticos e bens alimentares;-----

-----Deve também o município dar um sinal de solidariedade às famílias do concelho.-----

-----Mesmo no quadro atual de acréscimo de obrigações e custos, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal o seguinte: -----

-----Fixar em 3,5%, a participação do Município de Odemira no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de

Odemira, tendo por referência os rendimentos a declarar em 2023, beneficiando desta forma a percentagem e, logo, o valor a liquidar aos sujeitos passivos.-----

-----Odemira, 18 de novembro de 2022-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º” -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- **6 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 16 DE NOVEMBRO** -----

-----Foi presente a informação n.º 6324-2022, datada de 17/11/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor 1.009.414,52€ (um milhão nove mil quatrocentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 04/11/2022 a 16/11/2022. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- **7 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL SITO NO LARGO MIGUEL BOMBARDA NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR E SANTA MARIA** -----

-----Foi presente a Informação n.º 6365-2022, datada de 18 de novembro de 2022, proveniente do Serviço de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, onde consta que o Município de Odemira pretende adquirir o prédio urbano sito no Largo Miguel Bombarda, Freguesia de São Salvador e Santa Maria, concelho de Odemira, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 2932, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

seiscentos e oitenta e dois, da Freguesia de São Salvador, propriedade da entidade Sudoeste no Adro, Lda. -----

-----Foi apresentada proposta pela importância de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) à qual se recebeu a contraproposta no valor de 225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros). Nesse sentido, solicitou-se a avaliação imobiliária do prédio, tendo o mesmo sido avaliado pelo valor de 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros), não aceite pelo proprietário, que apresentou nova contraproposta no valor de 199.500,00€ (cento e noventa e nove mil e quinhentos euros). -----

-----Assim, em face do interesse municipal na reabilitação da praça envolvente à Igreja da Misericórdia e da atual disponibilidade orçamental para esta aquisição no Orçamento Municipal de 2022, propõe-se a aquisição do prédio urbano em questão, livre de ónus ou encargos, pelo valor proposto pelo proprietário, após negociação, de cento e noventa e nove mil e quinhentos euros (199.500,00€).-----

-----Mais se propõe a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei, em representação do Município. -----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que referiu a importância de a compra ser destinada a habitação, devido à muita escassez, uma vez que os últimos prédios adquiridos não foram destinados à habitação. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que estavam equacionados alguns prédios que seriam destinados à habitação, referindo como exemplo os prédios junto ao Edifício do Parque Natural.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 12.307.003,59€ (doze milhões, trezentos e sete mil, três euros e

cinquenta e nove cêntimos), dos quais 11.198.503,99€ (onze milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e três euros e noventa e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.108.499,60€ (um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

----- **8 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO** -----

-----Proc. Nº 171 - ano - 2022 - Req. Rafael Guerreiro Conceição Marreiros - Local da Obra - Barranquinho - Bairro Azul - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 354 - ano - 2021 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua Nova, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 8 -Auto 51/19;-----

-----Proc. Nº 494 - ano - 2022 - Req. José Burnay & Filhos - Local da Obra - Monte Novo das Entre Águas - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Processo Urbanismo 22.0601 - 494/2022;-----

-----Proc. Nº 344 - ano - 2022 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Beco de Carris, Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações ao Projeto de arquitetura efetuadas durante a construção de uma moradia; -----

-----Proc. Nº 362 - ano - 2022 - Req. Campo Sol, Lda. - Local da Obra - Praia das Furnas/Rio - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de Consulta de Processos;-----

-----Proc. Nº 556 - ano - 1994 - Req. Carlos Manuel Jacinto Martins - Local da Obra - Loteamento Municipal Zambujeira do Mar, Lote 8 - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Exposição - Taxas Licença de Utilização Pº 556/94 – Lou; -----

-----Proc. Nº 366 - ano - 2022 - Req. Leonel Santos Gomes - Local da Obra - Rua da Bemposta Nº. 17 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Copias da Licença Utilização (Proc. 341/1990-Lao);-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 372 - ano - 2022 - Req. António Silva Carapeto - Local da Obra - Ferragial da Corredoura - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados Pº 372/2022 – Lou;-----

-----Proc. Nº 629 - ano - 2020 - Req. Paula Isabel dos Reis Guerreiro de Oliveira Rosa - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo - Pº 629/2022 Lou;

-----Proc. Nº 630 - ano - 2022 - Req. Marcos Miguel Gonçalves Arocha - Local da Obra - Loteamento Ganhão Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos Processo 630/2022 CP; -----

-----Proc. Nº 408 - ano - 2022 - Req. Maria do Rosário Falcão de Figueiredo Barbosa Duarte Guerreiro-Cabeça de Casal D - Local da Obra - R Serpa Pinto Nº 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 365 - ano - 2022 - Req. Joaquim Manuel Gonçalves Daniel - Local da Obra - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Fotocópias e Consulta ao Proc. Nº347/1987;-----

-----Proc. Nº 436 - ano - 2022 - Req. Maria Francisca Nobre de Matos Barreiros Poeira - Local da Obra - Monte Novo da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Direito à Informação; ---

-----Proc. Nº 364 - ano - 2022 - Req. Laurobri, Imobiliária, Lda - Local da Obra - Rua da Saudade-Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta E/Ou Fotocópias de Processo; -----

-----Proc. Nº 372 - ano - 2022 - Req. Joaquim da Silva Guerreiro - Local da Obra - Ruas das Pedrinhas Nº 14 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada Pº 186/2019 Cert;

-----Proc. Nº 353 - ano - 2021 - Req. Armindo António Sobral - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Poço Velho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 11 -Auto 51/19;-----

-----Proc. Nº 372 - ano - 2022 - Req. António Silva Carapeto - Local da Obra - Ferragial da Corredoura - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Saneamento do Pedido – Proc. n.º

372/2022 Au;-----
-----Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da Obra - Vale El Reizinho -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prédio em Ruínas - Vale El Reizinho;-----
-----Proc. Nº 119 - ano - 2019 - Req. Atlantic Sun Farms, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Montes
de Cima - Brejão - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Lou 119/2019;-----
-----Proc. Nº 278 - ano - 2022 - Req. Augusto Joaquim Guerreiro - Local da Obra - Vale de Agua de
Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 227 - ano - 2022 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de
Milfontes, Lda. - Local da Obra - Rua dos Medos Nº2 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 478 - ano - 2022 - Req. Maria do Carmo Santos Guerreiro - Local da Obra - Travessa
do Comercio - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa;-----
-----Proc. Nº 176 - ano - 2022 - Req. Aida Maria Teles de Aguiar Roque Machado - Local da Obra -
Porto Coutinho (Rua Armando Dias) - Assunto - Junção de Elementos Pº 176/2022 – Lou; -----
-----Proc. Nº 371 - ano - 2022 - Req. Julius Georg Hermann Reinhold Nocke - Local da Obra -
Monte dos Valinhos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Consulta E/Ou
Fotocopias de Processo;-----
-----Proc. Nº 617 - ano - 2022 - Req. Vitacress Portugal S.A. - Local da Obra - Quinta dos Cativos -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa de Legalização de Alteração e
Ampliação de um Edifício Industrial;-----
-----Proc. Nº 488 - ano - 2021 - Req. André Messias Varge - Local da Obra - Brejo do Cipriano -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 457 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Relíquias - Local da Obra - Rua Eng. Amaro da
Costa N.º 7 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Fissuras no Muro de Suporte de um Quintal;-----
-----Proc. Nº 777 - ano - 2021 - Req. Joaquim Ferreira Silva - Local da Obra - Corte Pinheiro -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - São Luis - Assunto - Resposta a Ofício;-----
-----Proc. Nº 373 - ano - 2022 - Req. Fabian Deppner - Local da Obra - Cerca da Mina - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Consulta de Processo;-----
-----Proc. Nº 254 - ano - 2021 - Req. Pedro José Ribeiro Barbosa de Sottomayor - Local da Obra - Monte Novo Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos; -----
-----Proc. Nº 300 - ano - 2022 - Req. Camposol - Soc. Agrícola e Industrial Lda - Local da Obra - Portos Brancos, Almogrove - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 14/2022; -----
-----Proc. Nº 678 - ano - 2022 - Req. Amália Maria Vaz Moreno - Local da Obra - Achadinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; - -----
-----Proc. Nº 149 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua Miguel Bombarda, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 576 - ano - 2022 - Req. Johannes Jacobus Verboom - Local da Obra - Carrissol - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 653 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Salvador e Santa Maria - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, Nº 28, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria;-----
-----Proc. Nº 596 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Salvador e Santa Maria - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, Nº6 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -Ofício Nº 632 - Pedido de Avaliação Técnica - Rua Serpa Pinto;-----
-----Proc. Nº 565 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget. Lda - Local da Obra - Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Recordatória - Processo 565-2020 Lou;-----
-----Proc. Nº 373 - ano - 2022 - Req. Fabian Deppner - Local da Obra - Cerca da Mina - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Consulta de Processo;-----
-----Proc. Nº 147 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua da Rocha, N.º 2 -

Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria a Condições de Segurança e Salubridade - Ruína em Estado Avançado de Degradação na Rua da Rocha;-----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2022 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - R José António Gonçalves N 61 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa - Substituição de telhado e estrutura, reboco e pintura entre outros; -----

-----Proc. Nº 368 - ano - 2022 - Req. José Carlos Fernandes Lourenço - Local da Obra - Monte do Lago-Foros dos Vales-Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Solicitação de Cópia de Projeto;---

-----Proc. Nº 367 - ano - 2022 - Req. Joaquim Manuel Tomaz Ramos Silva - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Consulta a Processo 9/2000 LAL; -----

-----Proc. Nº 576 - ano - 2020 - Req. Botelhos - Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 776 - ano - 2021 - Req. Paradigma Campestre - Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua do Lagar Nº 18 - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística – Cpoi;-----

-----Proc. Nº 698 - ano - 2019 - Req. António Manuel V Encarnação - Local da Obra - Vale Pereiro, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Emissão de Alvará de Licença; - -----

-----Proc. Nº 538 - ano - 2022 - Req. Julius Georg Hermann Reinhold Nocke - Local da Obra - Monte dos Valinhos ou Sentais de Baixo - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa – Valinhos; -----

-----Proc. Nº 310 - ano - 2022 - Req. Johannes Peer Reichau - Local da Obra - R das Pedrinhas Nº 9 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística;-----

-----Proc. Nº 297 - ano - 2022 - Req. Roberto Alexandre Mendes Bernardino da Cruz - Local da Obra - Alagoachos, Lote 49 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos - Pº Lou-81/2020; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 722 - ano - 2021 - Req. Maria do Céu Serafim Martins Guerreiro Costa - Local da Obra - Cerro da Vinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício;-----

-----Proc. Nº 629 - ano - 2022 - Req. Manuel de Sousa Prado dos Santos Silva - Local da Obra - Monte Carapetos - Freguesia - Longueira/Almograve-Assunto-Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 604 - ano - 2019 - Req. Pedro Manuel Falcão Santos Silva Flores - Local da Obra - Av. das Águas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Alteração durante a execução da obra;-----

-----Proc. Nº 486 - ano - 2022 - Req. Sudoberry, S.A. - Local da Obra - Monte da Corredoura e Vale da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Charca;-----

-----Proc. Nº 670 - ano - 2022 - Req. Eduardo Francisco Semedo - Local da Obra - Caveirinhas-Casas Novas - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão de dispensa autorização de utilização/antiguidade do edifício;-----

-----Proc. Nº 697 - ano - 2022 - Req. Maria da Nazaré Marques Loução Antunes - Local da Obra - R da Escola - Ribeira do Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício;-----

-----Proc. Nº 542 - ano - 2022 - Req. Danny Gorec - Local da Obra - Quinta da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2020 - Req. Hanneh Josefina Rudkilde - Local da Obra - Cerca da Aldeia, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos Processo 432/2020-Lou;-----

-----Proc. Nº 699 - ano - 2022 - Req. Vitalino de Oliveira Pacheco - Local da Obra - Rua dos Foros Lote 26 – Loteamento de Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Construção de Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 319 - ano - 2021 - Req. Helder da Silva Matos - Local da Obra - Portela da Fabrica - Rua de Vale Cães - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão de Alvará Proc.

319/2021-Lou;-----
-----Proc. Nº 375 - ano - 2022 - Req. Jaime Santos Silva - Local da Obra - Largo da Esplanada Nº. 2
- Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Cópia de Licença de Utilização do Imóvel - 1167 - B -
Jaime Silva;-----
-----Proc. Nº 374 - ano - 2022 - Req. Jaime Santos Silva - Local da Obra - Largo da Esplanada Nº.2 -
Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Cópia de Licença de Utilização do Imóvel - 1167 - A -
Jaime Silva;-----
-----Proc. Nº 703 - ano - 2022 - Req. Maria Teresa Vilhena Gil - Local da Obra - Coitos, Bica da
Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração da licença do Loteamento da Bica da
Areia, Lote 64 Coitos;-----
-----Proc. Nº 628 - ano - 2022 - Req. Mirafrota - Transportes, Máquinas e Materiais de
Construção, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Portela do Deserto Lote Nº1 - Freguesia - Boavista
dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. nº 628/2022; -----
-----Proc. Nº 575 - ano - 2022 - Req. Maria Jesus Silva Pereira - Local da Obra - Rua do Lagar, n.º 9
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão dispensa autorização utilização/antiguidade edifício; ----
-----Proc. Nº 598 - ano - 2022 - Req. Eduarda Maria Gonçalves Loução - Local da Obra - Brejão -
Estrada Principal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 180 - ano - 2022 - Req. Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues - Local da Obra - Rua
da Oficinas N.8 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de Junção de Elementos
ao Proc. nº 180/2022;-----
-----Proc. Nº 58 - ano - 2020 - Req. Maria de Fatima Dias - Local da Obra - Cerca do Caixeiro, Lote
49 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 275 - ano - 2016 - Req. Maria Teresa Conceição - Local da Obra - Sobralinho de Baixo
- Cerro Atravessado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de
Prazo;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 121 - ano - 2021 - Req. Eurico Joaquim Maria, Cabeça de Casal de - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros, Rua da Boavista, 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Especialidades;-----

-----Proc. Nº 423 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Sobral Pinheiro - Local da Obra - Seisseiras Nº6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia;-----

-----Proc. Nº 230 - ano - 2022 - Req. Ana Mafalda Coelho Nunes - Local da Obra - Loteamento da Courela da Cerca, Lote 17 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - P230/2022 - Pedido de Dispensa de Apresentação de Projeto de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 391 - ano - 2022 - Req. Maria Engrácia Guerreiro Filipe Afonso - Local da Obra - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 336 - ano - 2022 - Req. Liseta Guerreiro da Silva - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo - Apresentação de Elementos - Proc. n.º 336/2022 Cert;-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2021 - Req. Eurico Joaquim Maria, Cabeça de Casal de - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros, Rua da Boavista, 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 428 - ano - 2020 - Req. Fernando Duarte Viana - Local da Obra - Vardascal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 265 - ano - 2021 - Req. José Manuel Rodrigues - Local da Obra - Herdade do Moinho Novo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de exposição referente ao Proc. nº 265/2021-Lou;-----

-----Proc. Nº 352 - ano - 2021 - Req. José Gonçalves Aivados - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua do Forte, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de dilatação de prazo para efetivação de demolição prédio urbano;-----

-----Proc. Nº 570 - ano - 2022 - Req. António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros - Local da Obra - R Serpa Pinto Nº 33 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de início dos trabalhos;-----

-----Proc. Nº 633 - ano - 2022 - Req. Virgínia Fernandes Viana - Local da Obra - Rua Principal Nº5 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de inicio de trabalhos;-----

-----Proc. Nº 371 - ano - 2022 - Req. José Lourenço Duarte - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos;-----

-----Proc. Nº 578 - ano - 2020 - Req. José Alberto Coimbra Rosário - Local da Obra - Barreiro - Bemposta - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo - Pº578/2020 Lou;-----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2019 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua Gago Coutinho n.º 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 425 - ano - 2021 - Req. Aurélio Maria Feliciano - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Barranquinho Lote 13 - Freguesia - São Luis - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 579 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Monte do Leonel, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Pº579/2022 Cert;-----

-----Proc. Nº 442 - ano - 2022 - Req. Jaime Pereira Martins da Silva - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha Art.º 1789 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Verificação das Condições de Salubridade;-----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância;-----

-----Proc. Nº 271 - ano - 2022 - Req. José Manuel Castro Fernandes Fradeira - Local da Obra - R Nova do Nascente Nº 7 - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Suspensão de Decisão Sobre o Processo Au 271/2022;-----

-----Proc. Nº 481 - ano - 2020 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra - Quinta do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Chocalhinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Proc. nº 481/2020; -----
-----Proc. Nº 264 - ano - 2022 - Req. Fernando Sobral de Campos - Local da Obra - Seissal de Cima - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição Pedido de Certidão Pº 264/2022 – Cert;-----
-----Proc. Nº 512 - ano - 2022 - Req. António Inácio Cavaco - Local da Obra - Monte Velho - Santa-Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício;-----
-----Proc. Nº 332 - ano - 2020 - Req. João de Matos Figueira - Local da Obra - Rua da Lagoa n.º 50, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazos; -----
-----Proc. Nº 584 - ano - 2022 - Req. Jorge Manuel Fortes Camões Costa - Local da Obra - Monte do Ferroso - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados Pº 584/2022 Lou; -----
-----Proc. Nº 338 - ano - 2022 - Req. Michael Robert Lamnek - Local da Obra - Travessa Cerro da Forca Nº 3 a - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Travessa Cerro da Forca Nº 3 A – Odemira; -----
-----Proc. Nº 738 - ano - 2021 - Req. Filipe Manuel Jacinto - Local da Obra - Alteirinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão dispensa autorização utilização/antiguidade edifício; -----
-----Proc. Nº 337 - ano - 2022 - Req. António Manuel Campos Salvador - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 337/2022; -----
-----Proc. Nº 446 - ano - 2022 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha 16 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Verificação das Condições de Salubridade;-----
-----Proc. Nº 205 - ano - 2022 - Req. Vanilladomain, Lda. - Local da Obra - Está –Bem (Estação C.F de Stº Clara) - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Comunicação de inícios dos trabalhos;-----
-----Proc. Nº 445 - ano - 2022 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Travessa do Norte 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Verificação das Condições de Salubridade;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2022 - Req. José Manuel Soares Guerreiro - Local da Obra - Sardanito - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício; - -----

-----Proc. Nº 386 - ano - 2022 - Req. José Manuel Rosa Santos Jorge - Local da Obra - Rua Serrão Marreiros Nº 7A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância urbanística;-----

-----Proc. Nº 324 - ano - 2021 - Req. Destino Final, Lda. - Local da Obra - Carvalhal dos Marreiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - [Rubus] - (Pip) Informação Prévia para Obras de Edificação – Local – Carvalhal dos Marreiros – São Teotónio – Destino Final Imobiliária, Lda;-----

-----Proc. Nº 552 - ano - 2022 - Req. Olímpia do Rosário da Graça Costa - Local da Obra - Rua Jogo da Bola - Freguesia - São Teotónio - Assunto - (Pip) Saneamento- Pedido de Informação de Prévia de Operação de Loteamento - Local: Rua Jogo da Bola (Req.18794/22) – Proc. n.º 552/2022 PIP; -----

-----Proc. Nº 676 - ano - 2022 - Req. Rogério Nunes da Silva - Local da Obra - Zambujeira do Mar, Bairro dos Pescadores, N.º 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos;

-----Proc. Nº 361 - ano - 2022 - Req. Direção-Geral do Património Cultural - Local da Obra - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pata (Prospecção) - Pedido de autorização de trabalhos arqueológicos de prospeção no âmbito do estudo de impacte ambiental (Ep) do Projeto de Hotel de 4 Estrelas e Casas de Campo, São Teotónio, Odemira;-----

-----Proc. Nº 311 - ano - 2022 - Req. Humberto Inácio dos Santos - Local da Obra - Choça - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação inicio trabalhos - obras isentas controlo prévio; -----

-----Proc. Nº 715 – ano - 2021 - Req. Henrique Manuel Silva Tomé - Local da Obra - Caçapeira Maljulgado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Pº 715/2022 CP; -

-----Proc. Nº 354 - ano - 2021 - Req. Estado Português - Local da Obra - Rua Nova, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 8 - Auto 51/19;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 48 - ano - 2022 - Req. Sit Kudkanya - Local da Obra - Rua da Chaminé Nº 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição 48/2022-Lou;-----

-----Proc. Nº 676 - ano - 2022 - Req. Rogério Nunes da Silva - Local da Obra - Zambujeira do Mar, Bairro dos Pescadores, N.º 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de inicio de trabalhos;

-----Proc. Nº 576 - ano - 2020 - Req. Botelhos - Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda. - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-----

-----Proc. Nº 710 - ano - 2021 - Req. António Paulo Correia Maeiro - Local da Obra - Rua Carlos Maia Nº 48 - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 401 - ano - 2021 - Req. Paula Alexandra de Carvalho Silva - Local da Obra - Herdade da Figueirinha os Condados - Freguesia - Relíquias - Assunto - Envio de parecer favorável a nova reformulação do Einca; -----

-----Proc. Nº 535 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel Cabrita Rego - Local da Obra - Algoceira Lote 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa;-----

-----Proc. Nº 377 - ano - 2022 - Req. Jorge Fernando Pacheco Gabriel - Local da Obra - Monte das Espadanas Caixa Postal 5993 -Quintas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocopia de licença utilização;-----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra - Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de obras de escassa relevância;-----

-----Proc. Nº 112 - ano - 2017 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Cerquinha, Lote 8 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Pº 112/2017 Lou; -----

-----Proc. Nº 633 - ano - 2022 - Req. Virgínia Fernandes Viana - Local da Obra - Rua Principal Nº5 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de inicio de trabalhos;-----

-----Proc. Nº 376 - ano - 2022 - Req. Verónica Pisco - Local da Obra - Monte Novo do Carapeto

262-B Carapetos - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo de Legalização Nº 602/2022 -----
-----Proc. Nº 353 - ano - 2021 - Req. Armindo António Sobral - Cabeça de Casal da Herança de -
Local da Obra - Rua do Poço Velho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Ligações de Segurança
ou Salubridade - Casa 11 -Auto 51/19;-----
-----Proc. Nº 171 - ano - 2022 - Req. Rafael Guerreiro Conceição Marreiros - Local da Obra -
Barranquinho - Bairro Azul - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de
utilização / antiguidade do edifício; -----
-----Proc. Nº 42 - ano - 2018 - Req. Deolinda Duarte José Martins - Local da Obra - Bairro Novo,7-
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de junção de elementos ao Proc
Nº42/2018; -----
-----Proc. Nº 598 - ano - 2022 - Req. Eduarda Maria Gonçalves Loução - Local da Obra - Brejão -
Estrada Principal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de inicio dos trabalhos; -----
-----Proc. Nº 623 - ano - 2022 - Req. José Amador do Carmo - Local da Obra - Alagoinha -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização 4295; ----
-----Proc. Nº 412 - ano - 2019 - Req. Bfruit, SA. - Local da Obra - Bemparece - Odemira - Freguesia
- São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido vistoria para a receção provisoria obras urbanização; --
-----Proc. Nº 300 - ano - 2022 - Req. Camposol - Soc. Agrícola e Industrial Lda. - Local da Obra -
Portos Brancos, Almogrove - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Envio da Deliberação da
Entidade Erran - Ata 14/2022; -----
-----Proc. Nº 9 - ano - 2022 - Req. Herança de Feliciano Monteiro Mestre - Local da Obra - Rua
Custodio Bras Pacheco 213 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----
-----Proc. Nº 381 - ano - 2022 - Req. João Manuel Guerreiro Marçalo - Local da Obra - Herdade-A-
De-Mateus Caixa Postal 3845 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de consulta e/ou
fotocópias de processo; -----
-----Proc. Nº 379 - ano - 2022 - Req. Manuel Henrique Silvestre Contreiras - Local da Obra - Bairro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Avó - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de consulta de processo e fotocópias Pº 17/1983 – Lao;
-----Proc. Nº 573 - ano - 2022 - Req. Carla Alexandra Catarino Mazzone - Local da Obra - Rua de
Macau Nº 7 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 159 - ano - 2022 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra - Loteamento da
Algoceira Lote 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Inicio de Trabalhos
Referente ao Proc. nº 159/2022-Cp; -----
-----Proc. Nº 733 - ano - 2021 - Req. Catarina Isabel Bernardo Matos de Barros - Local da Obra -
Rua Dr. Manuel de Arriaga 27 a - Freguesia - Sabóia - Assunto - Direito a Informação;-----
-----Proc. Nº 624 - ano - 2022 - Req. Tabitha Leah Ballard - Local da Obra - Rua do Cercal 5-13 -
Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do
edifício; - -----
-----Proc. Nº 495 - ano - 2022 - Req. António Carlos Ramos Ruas Gonçalo Ventura - Local da Obra
– Roncanito - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Junção de
Elementos ao Proc. nº 495/2022-Cert; -----
-----Proc. Nº 544 - ano - 2022 - Req. Válter José Rocha Vilhena - Local da Obra - Rua do Zimbro 86
- Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de obras/isentas/escassa relevância
urbanística; -----
-----Proc. Nº 179 - ano - 2022 - Req. Cabeça de Casal da Herança de Francisco Guerreiro Justino -
Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Prorrogação de
Prazo - Processo Vist 179/2022;-----
-----Proc. Nº 256 - ano - 2022 - Req. First Fruit - Produção e Comercialização Unipessoal, Lda. -
Local da Obra - Bemparece, Foros da Caçapeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Pedido Prorrogação Prazo - Pº.22.13-256/2022 Lou; -----
-----Proc. Nº 484 - ano - 2022 - Req. Rui & Candeias - Eletricidade, Instrumentação e Construção -
Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda Lote 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -

Ficha Técnica de Habitação Artigo 6302-P - Fração A, B, C, D;-----
-----Proc. Nº 203 - ano - 2020 - Req. João Miguel Bandeira Pinto da Cunha - Local da Obra - Cercas
- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Proc. n.º 203/2020-Lou;----
-----Proc. Nº 150 - ano - 2018 - Req. Ausenda Maria da Conceição João - Local da Obra - Jardeira-
Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 509 - ano - 2022 - Req. Maria Helena Silva Candeias Domingos da Cruz - Local da
Obra - Rua do Saco - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa;-----
-----Proc. Nº 288 - ano - 2020 - Req. Dafiessa-Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do
Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido e Registo Ap.5372 de 29/07/2022; -----
-----Proc. Nº 659 - ano - 2022 - Req. Telcabo-Telecomunicações e Eletricidade, SA - Local da Obra
- Cabeço de Arvéola, Rua do Bairro Novo do Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização
municipal para instalação de infra-estruturas de Suporte; -----
-----Proc. Nº 127 - ano - 2021 - Req. Francisco Maria Silveira Amaro - Local da Obra - Poçancos
das Pereiras - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição ao Processo 127/2021-Lou; -----
-----Proc. Nº 652 - ano - 2022 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Rua do Rio
Nº 3 - Loteamento Cerca das Arvores Lote 57 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
Elementos Pº 652/2022 Cp; -----
-----Proc. Nº 777 - ano - 2021 - Req. Joaquim Ferreira Silva - Local da Obra - Corte Pinheiro -
Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de inicio de obras e autoliquidação referente ao Proc. nº
777/2021-Cp;-----
-----Proc. Nº 129 - ano - 2022 - Req. Raphael Salomon Wochenmarkt - Local da Obra -
Loteamento da Bica da Areia, Lote 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de
Prazo - apresentar elementos solicitados Pº 129/2022 Lou;-----
-----Proc. Nº 631 - ano - 2021 - Req. Olga Patricia Mantero Trincado - Local da Obra - Loteamento
Cerca da Teimosa, Lote 13 - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Junção de Elementos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho, Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados Pº 1/2008 Lao;-----

-----Proc. Nº 201 - ano - 2021 - Req. Vera Alexandre da Costa Luis - Local da Obra - Montinho de Gois de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 426 - ano - 2021 - Req. Califado II - Gestão Imobiliária, SA - Local da Obra - Rua do Cais - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pº 426/2021_Gddl-14394_Req: 14565/22_Nipg: 20950/22;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2022 - Req. Herança de Feliciano Monteiro Mestre - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco 213 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 402 - ano - 2021 - Req. Dragons & Elephants Unipessoal Lda - Local da Obra - Coito Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição relativa a prorrogação de prazo e pagamento de taxa;

-----Proc. Nº 150 - ano - 2018 - Req. Ausenda Maria da Conceição João - Local da Obra - Jardeira - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega de Exposição - Proc. n.º 470/2019-Lou;-----

-----Proc. Nº 706 - ano - 2022 - Req. Ana Isabel Delgado Loução Afonso Martiniano - Local da Obra - Montinho de Cima ou Montinho do Barranco - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Reabilitação de um edifício de habitação bi-familiar e reabilitação/alteração/alteração de utilização de edifício de apoio agrícola;-----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2022 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Lugar de Amoreiras-Gare Lote 47 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação prévia para construção de uma moradia, piscina e muros;-----

-----Proc. Nº 674 - ano - 2022 - Req. Lucília Maria da Rosa de Jesus Cecílio da Silva - Local da Obra - Rua da Padaria - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença Administrativa para Obras - Construção de uma garagem;-----

-----Proc. Nº 681 - ano - 2022 - Req. Pedro Lourenço Dias da Graça Ramires - Local da Obra - Rua Cerro da Forca 87 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - R Cerro da Forca Nº 87 – Odemira;-----

-----Proc. Nº 710 - ano - 2022 - Req. Manuel Francisco Fernandes Mercês-Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Br Novo - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa para legalização de alterações;-----

-----Proc. Nº 382 - ano - 2022 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de cópias; -----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2022 - Req. José do Carmo Fernandes - Local da Obra - Urbanização Duna Parque Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cópia de licença de utilização;-----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2018 - Req. Fernando André Alves Silva - Local da Obra - Loteamento Municipal de Colos, Lote 7 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos Proc.186/2018-Lao; -----

-----Proc. Nº 712 - ano - 2022 - Req. António Maria Jesus Guerreiro - Local da Obra - Rua da Vila Nº6 Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício;-----

-----Proc. Nº 644 - ano - 2022 - Req. Luísa Maria Ramos - Local da Obra - Estrada Nacional Nº389-Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º 644/2022-Cpoi; -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2020 - Req. Maria Duarte Viegas de Jesus - Local da Obra - Rua Mira Mar Nº 17/17-A-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades;-----

-----Proc. Nº 682 - ano - 2022 - Req. António Rocha Viana - Local da Obra - Quinta Nova do Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa alteração de moradia; -----

-----Proc. Nº 689 - ano - 2022 - Req. Maria da Graça Viana Delfino Dias - Local da Obra - Casarões, Vale dos Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização /antiguidade do edifício artigo: P5888;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 319 - ano - 2021 - Req. Helder da Silva Matos - Local da Obra - Portela da Fabrica - Rua de Vale Cães - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Emissão de alvará Proc. 319/2021-Lou;-----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Projetos de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Rua da Boavista, Cabecinho – Lote 22 - Almogrove/Odemira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto -Almogrove - Lote 22;-----

-----Proc. Nº 634 - ano - 2022 - Req. Mafalda Christina Trueb - Local da Obra - Rua do Rio 2, Loteamento Cerca das Arvores Lote 55 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. 634/2022-Cp;-----

-----Proc. Nº 558 - ano - 2022 - Req. José de Oliveira Reis Cavaco - Local da Obra - Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Direito a Informação - Artigo 74-K - Santa Clara-A-Velha;-----

-----Proc. Nº 361 - ano - 2021 - Req. Maria Conceicao Goncalves Nunes de Brito - Local da Obra - Rua Socorros a Náufragos, N.º 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 361/2021-Cp;-----

-----Proc. Nº 533 - ano - 2022 - Req. Johanna Theresia Beukers Hoogendoorn - Local da Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Pº 533/2022 – Lou;

-----Proc. Nº 367 - ano - 2021 - Req. Fonte de Crhyseia, SA - Local da Obra - Atanásio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 616 - ano - 2022 - Req. José Manuel Batista da Silva - Local da Obra - Rua do Saco N 12 - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de constituição de compropriedade;-----

-----Proc. Nº 699 - ano - 2020 - Req. José Maria Gonçalves - Local da Obra - R da Padaria Lote 7 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de prorrogação de entrega de elementos solicitados referente ao Proc. nº 699/2020;-----

-----Proc. Nº 86 - ano - 2022 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga 4-6 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Processo n.º 86/2022 - Entrega especialidades;-----

-----Proc. Nº 506 - ano - 2021 - Req. David Duckhouse - Local da Obra - Rua 1º de Maio, n.º 61 R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 556 - ano - 2022 - Req. Branco de Cal - Turismo, Ambiente e Imobiliário, Lda. - Local da Obra - Rua dos Medos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Pº 556/2022 CP;-----

-----Proc. Nº 677 - ano - 2021 - Req. Rúben Alexandre Guerreiro Salvador - Local da Obra - Longueira Lote 17 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação de uma moradia;-----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2019 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua Gago Coutinho n.º 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição;-----

-----Proc. Nº 724 - ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Loteamento da Algoceira 84 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. nº 724/2021-Cp;-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2022 - Req. Peter Hirschfeld - Local da Obra - Moinho das Oliveiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição - Atualização de morada de envio de correspondência;-----

-----Proc. Nº 738 - ano - 2021 - Req. Filipe Manuel Jacinto - Local da Obra - Alteirinhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão dispensa autorização de utilização/antiguidade edifício;-----

-----Proc. Nº 652 - ano - 2022 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Rua do Rio Nº 3 - Loteamento Cerca das Arvores Lote 57 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Pº 652/2022 CP;-----

-----Proc. Nº 383 - ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da Obra - Cerca do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Projetos de especialidades;-----
-----Proc. Nº 368 - ano - 2022 - Req. Transval, Sucursal em Portugal - Local da Obra - Cabecinho -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Direito à Informação;-----
-----Proc. Nº 311 - ano - 2022 - Req. Humberto Inácio dos Santos - Local da Obra - Choça -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação inicio trabalhos - obras isentas controlo prévio. -----
-----Proc. Nº 579 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - Local da Obra -
Monte do Leonel, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de
elementos Pº579/2022 Cert.-----
----- Foi tomado o devido conhecimento. -----
-----9 - LICENÇA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DESTINADO A
INDUSTRIA AGRO-TRANSFORMADORA SITO EM URGUEIRAS - SÃO TEOTÓNIO, REQUERIDA POR FONTE
DE CHRYSEIA, SA.-----
-----Foi presente o processo referente ao projeto para construção de um armazém destinado a
industria agro-transformadora sito em Urgueiras, na Freguesia de São Teotónio, deste concelho, cujo
licenciamento foi requerido por Fonte de Crhyseia, S.A. -----
-----Do referido processo faz parte uma informação datada de 15 de setembro de dois mil e vinte
e dois, proveniente da Divisão de Licenciamento (DL) e uma informação datada de 26 de outubro de
dois mil e vinte e dois proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu), bem como
proposta da Chefe de Divisão da DL da qual consta, designadamente: -----
-----Coloca-se á consideração superior tomada de decisão sobre a admissão: -----
-----Do enquadramento da globalidade da operação urbanística no uso industrial, conforme é
apresentado (477,00 me para “processamento de fruta”; 477,00 m2 para “embalamento e expedição”
e a restante área para “armazém de frio industrial” com 10 unidades de acesso autónomo e direto
para exterior e escritório); -----
----- Da justificação para a cêrcea proposta de 7,60 m; -----

----- Da aceitação da cedência da parcela de 885,70 m2 proposta para “espaços verdes e de utilização colectiva” junto á via pública, ainda que condicionada á apresentação de projecto de arranjos exteriores que vise a adequada inserção paisagística e minimização do impacto do edifício e à execução das obras necessárias pelo promotor da operação.-----

-----Consta ainda da informação supracitada que a DISu emitiu informação desfavorável à aceitação da parcela de 885,70 m2 (fundamentação no ponto 5 da proposta de decisão de 26-10-2022, aposta no final da informação da referida Divisão.-----

-----Propõe-se para a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade não aceitar a proposta das áreas de cedência.-----

----- **3.4. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- **10 - PROPOSTA DE TAXA PARA PERNOITA E SERVIÇO NA ÁREA SERVIÇO AUTOCARAVANAS SANTA CLARA**-----

-----Foi presente a informação nº. 5503-2022, datada de 10 de outubro de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira é a entidade competente pela gestão da Área de Serviço de Autocaravanas de Santa Clara.-----

-----Nesse sentido, segundo o Acordo de Cooperação assinado entre o Município de Odemira e a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, o Município é responsável pela definição dos preços dos serviços a prestar aos utentes das ASA, que serão publicitados na Plataforma.-----

-----Sugere-se assim para o Município de Odemira os valores de:-----

-----Reserva de pernoita: 5 euros (época alta) 4 euros (época baixa)-----

-----Reservas de utilização: 2,5 euros-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Tabela de Preços a aplicar na ASA Santa Clara, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----11 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA
EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

-----Foram presentes as informações n.º 5746-2022 e n.º 5990-2022, datadas de 19 de outubro de 2022 e 02 de novembro de 2022, respetivamente, provenientes da Divisão de Desenvolvimento Económico, nas quais consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise das candidaturas dos promotores: -----

----- António Manuel Venâncio da Encarnação, apoio à construção de destilaria de medronho localizada na freguesia de São Teotónio – Vale Pereiro; -----

----- Manuel José Cortes, apoio à atividade apícola localizado na freguesia de Santa Clara-a-a-Velha, Corte-Brique;-----

----- Resposta Norteadora – Serviços Florestais, Unipessoal Lda., apoio à instalação de escritório localizado na freguesia de São Salvador e Santa Maria - Odemira;-----

-----Diogo Alexandre Pereira da Silva, apoio à instalação de alojamento local localizado na freguesia de São Teotónio – São Teotónio; -----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência das candidaturas, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como das respetivas taxas de apoio, o G.A.E. emitiu propostas de parecer favoráveis, apurando como valores a compartilhar pela Câmara Municipal:-----

----- António Manuel Venâncio da Encarnação, 10.000,00 € sob forma de apoio financeiro ao investimento;-----

----- Manuel José Cortes, 9.497,16 € sob forma de apoio financeiro ao investimento; -----

----- Resposta Norteadora – Serviços Florestais, Unipessoal Lda., 9.318,93 € sob forma de apoio financeiro ao investimento; -----

----- Diogo Alexandre Pereira da Silva, 4.062,94 € sob forma de apoio financeiro ao investimento;
-----Face ao exposto, propõe-se de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» a apreciação e deliberação das candidaturas e da concessão dos referidos apoios.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 12 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM DIVERSOS PARCEIROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE NATAL 2022-----

-----Foi presente a informação n.º 6312/2022, datada de 16 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Município de Odemira, na época Natalícia com o propósito de dinamizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante esta época, apelando ao consumo no comércio local, promove a Campanha de Natal, onde estão incluídas as iniciativas “Natal é no Comércio Local” e “Concurso de Montras de Natal”. -----

-----Imbuído deste propósito e com o intuito de reforçar os objetivos acima indicados e ainda fortalecer a economia local, incentivando a divulgação, promoção e procura dos produtos locais, propõe-se ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da celebração de Acordos de Colaboração com os atores de desenvolvimento local, para promover iniciativas que vão ao encontro destes objetivos, nomeadamente com: -----

-----1. Colos XXI – Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Colos: Acordo de Colaboração para a organização e dinamização de uma feira de Natal, a realizar dia 10 de dezembro, sendo concedido para o efeito, um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros). -----

-----2. Comissão Social Interfreguesias de Vila Nova de Milfontes e Longueira-Almograve, neste ato representada pela Associação de Solidariedade Social-Creche, JI e ATL de V.N.M: Acordo de Colaboração para:-----

----- a organização e dinamização de uma feira de Natal, a realizar de dia 8 a 10 de dezembro, sendo concedido para o efeito, um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- a dinamização das comemorações de passagem do ano, para a aquisição de fogo de artifício, sendo concedido para o efeito, um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----3. Casa do Povo de S. Luís: Acordo de Colaboração para a organização e dinamização de uma feira de Natal, a realizar dia 17 de dezembro, sendo concedido para o efeito, um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----4. Project Earth – Clara – Center for Rural Future: Acordo de Colaboração para a organização e dinamização de uma feira de Natal, a realizar dia 10 de dezembro, sendo concedido para o efeito, um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----5. CACO-Associação de Artesãos do Concelho de Odemira: Acordo de Colaboração para a organização e dinamização de uma feira de Natal, denominada Creative Market, a realizar dia 17 de dezembro, no Mercado Municipal de Odemira, sendo concedido para o efeito, um apoio financeiro de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação dos Acordos de Colaboração acima indicados, bem como que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os presentes documentos em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----13 - IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUAS BALNEARES E DURAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2023-----

-----Foi presente a informação n.º 6317-2022, datada de 16 de novembro de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que, face à necessidade de preparar a portaria que identifica as águas balneares e fixa a respetiva época balnear de 2023 e tendo em conta o estipulado no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 44/2004, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 100/2005, de 23 de junho, referindo que “a assistência a banhistas deve ser assegurada nas praias durante o período definido para a época balnear”, se propõe a aprovação do quadro de águas balneares e praias de banhos: Almogrove Norte, Almogrove Sul, Alteirinhos, Carvalhal, Farol, Franquia, Furnas Rio, Furnas Mar, Malhão Norte, Malhão Sul, Zambujeira do Mar e

praia fluvial de Santa Clara, bem como que seja definido o período de época balnear entre 15 de junho (5.ª feira) e 17 de setembro (domingo) para todas as águas balneares. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.5. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO** -----

-----14 - TRANSPOSIÇÃO DO CONTEÚDO DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA DE ESPICHEL-ODECEIXE PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODEMIRA, O PLANO DE URBANIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES, O PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR E O PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DA ENTRADA DA BARCA -----

-----Foi presente a informação nº 6234-2022, datada de 2022/11/14, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à Transposição do conteúdo do Programa da Orla Costeira de Espichel-Odeceixe (POC-EO) para o Plano Diretor Municipal de Odemira, o Plano de Urbanização de Vila Nova de Milfontes, o Plano de Urbanização de Zambujeira do Mar e o Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Entrada da Barca, onde se propõe submeter à apreciação do Executivo Municipal solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e à Agência Portuguesa do Ambiente esclarecimentos quanto às incongruências identificadas e, a prorrogação do prazo para adaptação ao POC-EO até que as incongruências e dúvidas referidas sejam dissipadas, sendo que a notificação a esta Entidade deverá ser acompanhada do parecer jurídico emitido pela Dra. Dulce Lopes. -----

-----Face à urgência da tomada de posição sobre a presente proposta, o Senhor Presidente da Câmara aprovou-a nos termos propostos da conclusão da supracitada informação, através do seu despacho exarado no dia 16/11/2022. -----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, na redação atual, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - PLANO DE PORMENOR - AUGI DO BREJINHO, ZAMBUJEIRA DO MAR-----

-----Foi presente a informação nº 6410-2022, datada de 21 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, na sequência da solicitação da Administração Conjunta da Área de Génese Ilegal do Brejinho - Zambujeira do Mar e da pronúncia do GAOMAJ – Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica relativamente à junção da cópia do Contrato de Urbanização com todos os anexos e o primeiro aditamento ao Contrato como Adenda à Certidão do Plano de Pormenor da Área Urbana de Génese Ilegal do Brejinho em Zambujeira do Mar. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a apreciação e deliberação da presente Minuta da Adenda à Certidão do Plano de Pormenor da Área Urbana de Génese Ilegal do Brejinho em Zambujeira do Mar.--

-----Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria com os votos a favor dos eleitos do Partido Socialista e um voto contra do eleito da Coligação Democrática Unitária. O eleito pela Coligação Democrática Unitária apresentou Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve:-----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

-----Relativamente à solução encontrada para resolver o problema de habitação de alguns moradores nada temos a opor, contudo, tendo em conta que esta solução irá beneficiar um determinado grupo de pessoas que tem como único e exclusivo objetivo a especulação imobiliária, somos a votar contra este projeto. -----

-----Atendendo que se mantém os pressupostos anteriores não concordamos que seja o Município a suportar aproximadamente oitenta por cento do projeto para que depois alguns particulares venham a tirar proveito desta situação e com isso fazer negócios de venda de lotes.-----

-----São Martinho das Amoreiras, 24 de novembro de 2022-----

-----O Eleito pela CDU-----

-----Luis Cardoso”. -----

----- **3.6. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

----- 16 - RETIFICAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O PROJETO “ESPAÇO MÓVEL ODEMIRA” -----

-----Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29/09/2022, foi aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração – Projeto Espaço Cidadão Odemira, a celebrar entre o Município de Odemira (entidade financiadora), o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., o Instituto de Segurança Social, I.P. e a TAIPA, Crl (entidade executora do projeto). Todas as entidades referidas tiveram conhecimento e validaram a proposta da minuta antes da mesma ser presente a Reunião de Câmara. No entanto, aquando do envio do protocolo, já aprovado, para assinatura, o Alto Comissariado para as Migrações informou-nos que o Despacho referente à Sr.ª Alta Comissária não está correto, uma vez que houve um novo Despacho. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da referida alteração, pelo que onde se lê “designada nos termos do Despacho n.º 3616/2020, de 10 de março de 2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 59/2020, de 24 de março de 2020.” dever-se-á ler “designada por Alta-comissária para as Migrações, nomeada nos termos do Despacho da Senhora Secretária de Estado da Igualdade e Migração, n.º 11296/2022, de 12 de setembro de 2022, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 183, de 21 de setembro de 2022.”.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 17 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS -----

-----Foi presente a informação nº 6339-2022, datada de 17 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município quatro candidaturas a solicitar a atribuição e renovação do Cartão Social Municipal. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado foram elaborados relatórios, da qual resulta a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- José Rocha Duarte: Novo – Indeferimento; -----

----- Mário da Silva Gonçalves: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- Joaquim António Rodrigues Alves: Novo – Intenção de Indeferimento; -----

----- Maria Teresa Augusta Alves da Silva Correia: Novo – Intenção de Indeferimento. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação de intenção de indeferimento dos processos dos munícipes Mário da Silva Gonçalves, Joaquim António Rodrigues Alves e Maria Teresa Augusta Alves da Silva Correia. -----

-----Considerando que, decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para o munícipe, José Rocha Duarte, dizer o que se lhe oferecer, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado, propõe-se a aprovação do indeferimento da sua pretensão. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----18 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO PROJETO CUI(DAR)+ - GABINETE DE APOIO AO CUIDADOR INFORMAL DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 6320-2022, datada de 16 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o projeto Cui(DAR)+ surgiu no âmbito de uma candidatura da TAIPA ao instrumento de financiamento “Parcerias para o impacto” do Portugal Inovação Social (Fundo para a Inovação Social) elaborada em maio de 2018 que contou com a parceria do Município de Odemira enquanto Investidor Social (30% do financiamento), onde a meta contratualizada em sede de candidatura foi superada em 338%, a qual foi executada até outubro de 2021.-----

-----Findo o financiamento do Portugal Inovação Social, o Município de Odemira financia este projeto até 31 dezembro de 2022, no âmbito de um Protocolo de Colaboração assinado com a TAIPA,

Crl, a ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE e Centro Distrital de Beja do Instituto da Segurança Social, ISS, IP. -----

-----Considerando que desde o início do Projeto até outubro de 2022, foram abrangidos 123 Cuidadores/as Informais, resultando em 2 675 atendimentos, com a possibilidade de poder alargar as ações de sensibilização/capacitação para a comunidade e para Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) tendo sido também possível capacitar 109 Cuidadores/as formais. Os beneficiários do Cui(DAR)+ já usufruíram de cerca de 1046 horas de Ensinos ao domicílio e cerca 200 horas em Descanso do Cuidador. Foram também realizadas 11 ações de sensibilização, sendo que 8 sessões foram abertas à comunidade e 3 sessões em duas ERPI; -----

-----Considerando que o Concelho de Odemira apresenta um índice de envelhecimento elevado (226,80% em Odemira) o que, aliado ao gradual aumento da esperança média de vida (80,4 anos no Alentejo) leva, conseqüentemente, a um aumento exponencial dos níveis de dependência das pessoas idosas e, naturalmente, a um acréscimo da necessidade de cuidados por terceiros nos últimos anos de vida por perda gradual ou súbita da sua autonomia e/ou motivos de doença crónica; -----

-----Considerando que o Cui(DAR)+ é um projeto que tem tido um elevado impacto na melhoria da qualidade de vida dos/as cuidadores informais e das pessoas dependentes do Concelho de Odemira e permitiu a criação de um gabinete itinerante de apoio à pessoa cuidadora que recebe todos os meses uma média de 2,5 novas adesões por parte de cuidadores informais e acompanha atualmente de forma contínua 68 cuidadores informais, que revelam manifestamente a validade desta resposta face a uma necessidade crescente do apoio prestado pelo projeto; -----

-----Considerando o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo projeto ao longo dos seus 48 meses de existência por parte dos parceiros, existindo atualmente uma rede formal de trabalho particularmente próximos e constante com as respostas locais ao nível da ULSLA, nas suas mais diferentes valências através de uma interação semanal entre a equipa do projeto e as assistentes sociais, enfermeiros/as e médicos/as destas respostas e, mais recentemente com os serviços locais da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Segurança Social, na componente de informação e encaminhamento social dos cuidadores informais; -

-----Considerando o término deste financiamento em dezembro de 2022 e a urgente necessidade de dar continuidade a este trabalho que promove o bem-estar físico, mental e social dos seus beneficiários, que sofrem de sobrecarga emocional, mental e física; -----

-----Considerando que todos os parceiros do projeto consideram que a continuidade desta resposta é uma mais-valia para o bem-estar social e psicológico dos cuidadores informais do Concelho de Odemira e suas famílias, sendo inegáveis os resultados e impactos positivos como são alguns exemplos acima referidos;-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração do Projeto Cui(Dar)+ entre a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, a Câmara Municipal de Odemira, enquanto entidade financiadora, a ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE e o Centro Distrital de Segurança Social de Beja, enquanto entidades não financiadoras, para financiar a continuidade deste projeto, no valor anual de 93.023,35€ em 2023, bem como sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município, e posterior remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----Interveio o Vereador Luís Cardoso que considera importante que este tipo de Protocolos seja dado conhecimento dos dados através de um relatório. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----19 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CENTRO DE PARALISIA CEREBRAL DE BEJA-----

-----Foi presente a informação nº 6306-2022, datada de 16 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Centro de Paralisia Cerebral de Beja tem desempenhado um papel importante na reabilitação e integração social de crianças, jovens e adultos

com deficiência. Desde há vários anos a esta parte, a Centro de Paralisa Cerebral de Beja tem beneficiado munícipes de Odemira através do apoio nas respostas sociais de Lar Residencial, Centro de Atividades Ocupacionais e Ambulatório.-----

-----Considerando que a Centro de Paralisa Cerebral de Beja tem acolhido munícipes com deficiência oriundos do Concelho de Odemira, ampliando o acesso a respostas sociais nesta área e que cada resposta social presta um apoio diferenciado aos beneficiários, nomeadamente a resposta de ambulatório, torna-se necessário adequar a comparticipação financeira às diversas respostas sociais. --

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Odemira e o Centro de Paralisa Cerebral de Beja, para o apoio prestado aos munícipes com deficiência, bem como sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município e posterior remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO SOCIAL INTERFREGUESIAS DE VILA NOVA DE MILFONTES E LONGUEIRA/ALMOGRAVE - APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS-----

-----Foi presente a informação n.º 6068-2022, datada de 15 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que as Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias (CSF/CSIF) dinamizam os territórios que as constituem, funcionando atualmente com a seguinte constituição: Comissão Social de Freguesia de S. Teotónio, Comissão Social Interfreguesias de Longueira -Almogrove e Vila Nova de Milfontes, Comissão Social Interfreguesias de Boavista dos Pinheiros, S. Luís e S. Salvador St.ª Maria, Comissão Social Interfreguesias de Colos, Relíquias, S. Martinho das Amoreiras e Vale de Santiago, Comissão Social Interfreguesias de Luzianes-Gare, Sabóia e St.ª Clara a Velha. Ao longo destes últimos anos, o Município de Odemira tem apoiado a realização



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de algumas atividades das CSF/CSIF, através de atribuição de apoio financeiro. Tratou-se de uma forma de apoiar o funcionamento destes órgãos, que através da parceria local que constituem, intervêm para a resolução de problemas e para a melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, através da realização de várias atividades ao longo do ano e de apoio a causas sociais do seu território.

-----Face ao exposto, com o objetivo de apoiar a execução do Plano de Ação da Comissão Social Interfreguesias de Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes para o ano de 2022 em prol da Causa Social de 2022, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, JI, ATL.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----21 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2023: AVISO DE ABERTURA-----

-----Foi presente a informação nº 6321-2022, datada de 16 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Regulamento do Programa Sinergias Sociais visa apoiar financeiramente projetos que respondam a necessidades identificadas nos documentos estratégicos de intervenção social do Concelho, numa lógica de envolvimento e implicação das entidades, onde a parceria desempenha um papel preponderante na resposta às principais problemáticas sociais identificadas.-----

-----Considerando que o envelhecimento é uma das problemáticas existentes no concelho, excecionalmente, no ano de 2023, os projetos a apresentar devem ser desenvolvidos com o objetivo de promover o Envelhecimento Ativo.-----

-----À semelhança dos anos anteriores, em 2023 a dotação do Programa será de 20.000.00€, sendo atribuído um financiamento máximo de 10.000,00€ por projeto.-----

-----Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento, propõe-se a aprovação da abertura de candidaturas ao Programa Sinergias Sociais para o ano de 2023, de acordo com a Proposta de Aviso de Abertura, anexa à presente informação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **3.7. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

----- **22 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023**-----

-----Foi presente a Informação nº 6272-2022, datada de 2022/11/15, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de Educação 68 novos processos, 19 referentes ao Pré-Escolar e 49 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico. Deram também entrada 21 pedidos de reanálises, 9 referentes ao Pré-Escolar e 12 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de:-----

----- No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 3 pedidos de escalão A atribuído, 5 pedidos de escalão B atribuído e 17 pedidos sem escalão atribuído;-----

----- No Ensino Pré-Escolar para Prolongamento de horário até às 17h30m: 3 pedidos de escalão A atribuído, 2 pedidos de escalão B atribuído e 9 pedidos sem escalão atribuído;-----

----- No Ensino Pré-Escolar para Prolongamento de horário até às 19h: 2 pedidos de escalão B atribuído e 2 pedidos sem escalão atribuído;-----

----- No 1º Ciclo do Ensino Básico para a refeição: 15 pedidos de escalão A atribuído, 3 pedidos de escalão B atribuído e 43 pedidos sem escalão atribuído.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

----- **23 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA E DO CANTE DE IMPROVISO**-----

-----Foi presente a informação n.º 5211/2022, datada de 22 de setembro de 2022, proveniente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a proposta de minuta de Adenda ao Protocolo de Colaboração para a Dinamização do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improviso (CVVCCI) a celebrar entre o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare e a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, para fazer face às despesas que não estavam previstas decorrentes da realização do «Festival do Improviso – Vozes de Mestres», nas localidades de São Teotónio, São Martinho das Amoreiras e Amoreiras-Gare.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se ao abrigo das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com as alíneas m) e v) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, a aprovação da Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar com as referidas entidades, o qual prevê a atribuição do valor total de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à ADA - Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare para fazer face às referidas despesas. Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE -----

-----Foi presente a informação n.º 6210, datada de 11 de novembro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense acolhe diversas atividades de serviço à comunidade, e nesse sentido, veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para garantir a continuidade e sustentabilidade da manutenção do respetivo edifício. -----

-----Face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1000,00€ (mil euros) para fazer face às respetivas despesas.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

----- 25 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO DA RUA DA BEMPOSTA, SITA EM SÃO TEOTÓNIO-----

-----Foi presente a informação n.º 5942-2022, datada de 28 de outubro de 2022, proveniente do Setor da Rede Viária da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, dando conhecimento da solicitação da Junta de Freguesia de São Teotónio de alteração na Rua da Bemposta na Vila de São Teotónio, de dois para um sentido de trânsito, fundamentada pelo elevado volume de tráfego e de estacionamento existentes.-----

-----Analisada a circulação da Rua de Bemposta os serviços propõem que a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de São Teotónio é a que melhor responde às dificuldades de estacionamento e circulação, tendo sido elaborada uma proposta de sinalização implementando um sentido de trânsito na Rua da Bemposta, com a execução de uma meia rotunda na ligação com a Rua 25 de Abril, para permitir a inversão de marcha nesse espaço.-----

-----Propõem ainda os serviços que a população seja auscultada através da afixação de um edital, por um período mínimo de 30 dias, para recolha de contributos.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 26 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA TRAVESSA SANTA ISABEL, SITA EM SÃO TEOTÓNIO-----

-----Foi presente a informação n.º 5936-2022, datada de 28 de outubro de 2022, proveniente do Setor da Rede Viária da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, dando conhecimento da solicitação da Junta de Freguesia de São Teotónio, para que fosse aplicada sinalização na Rua e na Travessa de Santa Isabel, em São Teotónio, nomeadamente referente a cedência de passagem tipo B2-Paragem obrigatória e de informação tipo H4- Via sem saída.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----No seguimento do exposto propõe-se a aplicação de dois sinais de cedência de passagem tipo B2- Paragem obrigatória, com pintura no pavimento, e a aplicação de um sinal de informação tipo H4- Via sem saída. -----

-----Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	3
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	3
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	11
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA -	11
3.2. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----	20
3.3. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO -----	22
3.4. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	42
3.5. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO -----	46
3.6. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL -----	48
3.7. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----	54
3.8. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE -----	54
3.9. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE -----	56